



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 042/2017

PAE N. 22.320/2017

QUESTIONAMENTOS:

01 - Os documentos de habilitação são apenas aqueles elencados nos itens 8.1, 8.2 e 8.3 do presente edital?

02 - A planilha de custo e formação de preço deverá seguir o modelo conforme consta no edital ou a empresa poderá utilizar o modelo da planilha da Instrução Normativa nº 02/2008 do MPOG (Ministério do Planejamento, orçamento e Gestão)?

RESPOSTAS:

Prezado Senhor,

Em resposta aos seus questionamentos, temos a informar que:

1) Sim. A habilitação será verificada *on-line* pelo Pregoeiro, por meio de consulta ao Sicaf (subitem 8.2 do edital) e aos demais sítios relacionados no subitem 8.3 do edital; e

2) As planilhas a serem encaminhadas no curso do pregão deverão seguir os modelos constantes dos ANEXOS III e IV do edital, conforme disposto no subitem 7.2, alíneas "a" e "b" do edital. Na Planilha de Custos e Formação de Preços, poderá ser efetuada a inclusão de rubricas, a fim de prever todos os custos referentes ao profissional da categoria profissional que prestará os serviços.

Atenciosamente,

Jailson Laurentino

Coordenador de Julgamento de Licitações Substituto